



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N° 229/2025, de 28 de Novembro de 2025.

"Instaura Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Tatiane Fonseca dos Santos Teodoro, e dá outras providências".

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício n° 02/2025, de 08 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais, e o Memorando n° 28/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, os quais relatam que a servidora municipal Tatiane Fonseca dos Santos Teodoro, ocupante do cargo de Gari, teria apresentado conduta incompatível com as atribuições do cargo, deixando de cumprir os deveres funcionais previstos nos incisos I, III e XV do artigo 147, bem como teria, em tese, infringido a proibição prevista no artigo 148, inciso I, IX, XVIII da Lei Complementar n° 30/99, de 23 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO que, durante o referido período, a servidora deixou de comparecer ao trabalho, de forma recorrente e sem apresentação de justificativa válida, o que, em tese, configura infração aos incisos I, III e XV do artigo 147, bem como ao artigo 148, inciso I, IX, XVIII da Lei Complementar n° 30/99, de 23 de dezembro de 1999;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a abertura de **Processo Administrativa Disciplinar** para apurar os fatos narrados em desfavor do servidora **Tatiane dos Santos Fonseca Teodoro**, bem como propor as providências cabíveis.

Art.2º- Designar os servidores **Valdirene de Moraes**, Ajudante Geral; e **Cleiton Nunes Guimarães**, Agente de Trânsito e **José Camilo Neto**, Agente Administrativo; para comporem a Comissão Processante, ficando a Presidência a cargo do primeiro nomeado, e a função de Secretário atribuída ao segundo.

Art.3º - Determinar que o presente procedimento seja devidamente registrado em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Prefeitura Municipal de Buri, em 28 de Novembro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal de Buri

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.
Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3